

**PORTARIA N.º 122 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1793*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 072, de 12 de abril de 2010, que lotou o servidor **Davi dos Santos**, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siape n.º 0091398, integrante do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de julho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de julho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente